

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ERALDO CARLOS TAVARES CUNHA, matrícula nº 5946555/1, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços, ANDRÉ AMANAJÁS BASSALO, matrícula nº 5947792/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES, matrícula nº 5952131/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotados nesta Secretaria de Estado de Comunicação, para comporem a Comissão de Inventário do estoque existente no Almoxarifado e ao inventário dos Bens Móveis Permanentes existentes nesta SECOM.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Secretário de Estado de Comunicação em exercício

Protocolo: 502356

DIÁRIA**PORTARIA Nº 569 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/595307/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária) que ira se deslocar para Moju no dia 29 de novembro de 2019, que ira conduzir equipe de cobertura jornalística de pauta do Governo.

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

CPF: 174.165.662-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 502221

PORTARIA Nº 566 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/594017/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária) que se deslocarão para Moju no dia 29/11/2019, para cobertura jornalística do Governo nas obras da ponta do Rio Moju.

NOME: LARISSA NOGUCHI DE OLIVEIRA

CPF: 998.729.782-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5891522

NOME : LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO

CPF: 005.568.022-41

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRICULA : 5951293

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 502215

PORTARIA Nº 568 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/594019/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder aos colaboradores eventuais; ½ (meia diária) que se deslocarão para Moju no dia 29/11/2019 para cobertura jornalística do governo nas obras da ponte do Rio Moju.

NOME: ROGERIO SARMENTO CEREJA

CPF: 649.642.992-87

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 502219

PORTARIA Nº 567 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/594022/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que ira se deslocar para Moju no dia 29/11/2019 para cobertura jornalística digital do Governo nas Obras da Ponte do Rio Moju

NOME: TARCISIO SILVA CARVALHO

CPF: 012.669.432-00

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRICULA: 5947876

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 502216

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº. 11/2019-GAB/PAD**

BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 331/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018; CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência, a fim de que a Comissão Processante adote as providências que lhe incumbem com vistas à apuração da suposta infração disciplinar mediante o devido processo legal;

II – TORNAR SEM EFEITO o relatório final da comissão processante, tendo em vista do erro material, no tocante à ausência de coleta de prova imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos em apuração;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores LUCIANA GOMES CARAMELO, Mat. nº 5786061-2, MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAS, Mat. nº 57212475-1, para, sob a presidência do primeiro;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado – PGE;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.426/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.838/2019-NDE/SEDUC, de 28/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 340/2017-GAB/PAD de 30/08/2017, publicada no DOE nº 33.450 de 01/09/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 396/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.503 de 23/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.427/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.839/2019-NDE/SEDUC, de 28/11/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 365/2017-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 35/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.